Ata da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **14 de agosto de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde) e **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão e informou que iria aguardar o tempo regimental para a chegada dos demais Vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Antônio César dos Santos (Doutor Cesinha) e Yury Aguiar dos Reis (Yury Aguiar), durante a verificação de quórum para a Ordem do Dia. A 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **12/08/2025.** Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador João Felippe fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Isaias 41, 10. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº55/2025 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Dr. Mair** que "Dispõe sobre a revogação dos efeitos da Lei nº18 de 02 de setembro de 1983 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº56/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe e outros** que "Denomina "Rua Thiago Henrique Braga de Souza" o logradouro público situado no bairro Nova Mangaratiba, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro"; **Projeto de Lei nº57/2025 de autoria dos Senhores Vereadores Cecília Cabral e João Felippe** que "Reconhece e dá nome ao mirante do Sahy e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº02/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 072 de 26 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº03/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Dispõe sobre a reestrutura administrativa da Câmara

Municipal de Mangaratiba, alterando a Lei Complementar nº 52/2020 e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº11/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Marcello Oliveira da Silva"; **Parecer nº86/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº31/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Altera a Lei nº1.530, de 21 de fevereiro de 2024, para incluir a fibromialgia como deficiência oculta e dá outras providências"; **Indicações nºs522 e 523/2025** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs524 e 525/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicação nº526/2025** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Indicações nºs527 e 528/2025** de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Indicações nºs529 e 530/2025** de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; **Indicação nº533/2025** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº534/2025** de autoria dos Srs. Vereadores Nilton Santiago e Juninho de Jacareí; **Indicação nº535/2025** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Indicação nº536** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicação nº537/2025** de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde; **Moções de Aplausos** à Sra. Lucimere dos Santos, ao jovem Renan dos Santos Claudino e ao Sr. Natanael Claudino de autoria do Sr. Vereador Josué Té. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária de paralisação da Sessão, para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Leis Complementares nºs02 e 03/2025. Em seguida, a Sessão foi paralisada. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente deu por reaberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando o Expediente, foi feita a leitura das seguintes Proposições: **Parecer nº87/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº78/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº14/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº02/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 072 de 26 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências."; **Parecer nº88/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº79/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº15/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº03/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Dispõe sobre a reestrutura administrativa da Câmara Municipal de Mangaratiba, alterando a Lei Complementar nº 52/2020 e dá outras providências". Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária do retorno dos Pareceres referentes aos Projetos de Leis

Complementares nºs02 e 03/2025 para Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Cecília Cabral e Josué Té.** Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Josué Té entregou Moções ao jovem Renan dos Santos Claudino e à mãe do homenageado Sra. Lucimere dos Santos, ocasião em que a mesma recebeu a Moção do seu esposo Sr. Natanael Claudino. Foi franqueada a palavra aos homenageados. Ainda no tema livre, o Sr. Presidente autorizou o pedido do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde, para se ausentar da Sessão. Não havendo mais **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que foi constatada a ausência do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde e justificada a ausência dos Senhores Vereadores Antônio César dos Santos (Doutor Cesinha) e Yury Aguiar dos Reis (Yury Aguiar). Antes de iniciar a apreciação das matérias contidas na Ordem do Dia, a 1ª Secretária informou que iria retirar da Ordem do Dia as matérias referentes aos Vereadores ausentes, o que foi autorizado. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº17/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Dispõe sobre a prioridade de matrícula para mães atípicas em creches e escolas próximas de suas residências e locais de trabalho no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº19/2025 de autoria dos Srs. Vereadores Nilton Santiago e Doutor Cesinha** que "Institui o Programa Municipal de Controles de Doenças por Vetores através de modificação genética de mosquitos e dá outras providências no município de Mangaratiba". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº23/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a instalação de chuveiros públicos com água doce nas praias do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da votação em bloco dos balancetes de acordo com o respectivo órgão/entidade. Continuando, **votação em bloco dos Balancetes Orçamentários/Financeiros dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhados através dos Ofícios nºs130 e 186/2025**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes**; **votação em bloco dos Balancetes dos meses de março e abril**

de 2025 da Fundação Mário Peixoto, encaminhados através dos Ofícios nºs173 e 174/2025/FMP. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes**; **votação em bloco dos Balancetes dos meses de março e abril de 2025 do Fundo Municipal de Cultura, encaminhados através dos Ofícios nºs10 e 11/2025/FMC/FMP**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes**; **votação em bloco dos Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes**; **votação do Parecer nº87/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº78/2025 da Comissão Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº14/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº02/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 072 de 26 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, **sendo aprovados por unanimidade os Pareceres.** Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno do Projeto de Lei Complementar nº02/2025 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº02/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº 072 de 26 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **votação do Parecer nº88/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº79/2025 da Comissão Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº15/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº03/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Dispõe sobre a reestrutura administrativa da Câmara Municipal de Mangaratiba, alterando a Lei Complementar nº 52/2020 e dá outras providências". Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, **sendo aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno do Projeto de Lei Complementar nº03/2025 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei Complementar**

nº03/2025 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a reestrutura administrativa da Câmara Municipal de Mangaratiba, alterando a Lei Complementar nº 52/2020 e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 19 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu _____, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 2025.**